



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



PORTARIA N° 383/2023
DE 02 DE MAIO DE 2023.

Retorno da Licença para tratar de Interesses Particulares.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Fica concedido o retorno a partir de 24 de Janeiro de 2023, da Licença para Tratar de Interesses Particulares, a servidora **ELISANGELA PIRES DE OLIVEIRA**, nomeada pelo Decreto n° 838/2009 de 05 de Fevereiro de 2009, como Agente de Serviços Diversos de Saúde, da Prefeitura Municipal de Querência - MT.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 24 (vinte e quatro) de Janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 02 de Maio de 2023.

Fernando Gorgen

Prefeito Municipal